



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 - FALÊNCIA

FALIDA: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E
CONEXOES LTDA - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
Administradora Judicial nomeado para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL -
INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA – EPP**, vem
respeitosamente à presença deste Juízo, em atenção à intimação de mov. 812, exarar
CIÊNCIA em relação ao teor da decisão de mov. 811.1.

Ademais, tendo em vista o comando constante do item II da decisão de mov.
811.1, solicitamos esclarecimentos a respeito do teor do "*relatório detalhado a ser
apresentado pelo Administrador Judicial*" e qual o prazo para apresentação de
mencionado expediente, haja vista que, salvo melhor juízo, não há ordem anterior
determinando a sua confecção.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 28 de outubro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

